



SBFV

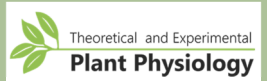
contato@sbfv.org.br

www.sbfv.org.br

www.facebook.com/sbfveg



www.txppjournal.org



Edital de apoio à realização de eventos científicos no país

1. Finalidade e recursos disponíveis

Apoiar a realização no País, de simpósios, seminários, ciclos de conferências, treinamentos técnicos e outros eventos similares de abrangência regional ou nacional, relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação em Fisiologia Vegetal e suas áreas afins. Temáticas regionais serão consideradas como prioridade.

1.1 Recursos disponíveis

A SBFV, dentro de suas limitações orçamentárias para o período de 2016-2017, disporá do total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para apoiar os eventos, da seguinte forma:

- Cada proposta poderá receber, no máximo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Será garantido o apoio de pelo menos um evento para cada Região;
- As demais propostas oriundas de regiões já contempladas serão avaliadas de modo comparativo.

2. Requisitos e condições:

2.1 Para o proponente:

- Apresentar qualificação adequada, tal como experiência prévia na coordenação/organização de evento científico, tecnológico e/ou de inovação;
- Avaliação do currículo Lattes segundo tabela no anexo I considerando somente os últimos 5 anos. A atualização das informações do currículo Lattes é de total responsabilidade do proponente.
- Ser associado da SBFV e estar com anuidade 2016 quitada.

2.2 Para o evento:

- Estar relacionado ao desenvolvimento científico da Fisiologia Vegetal, nos planos regional, nacional e internacional;
- Congregar número significativo de novos associados na SBFV.

2.3 Para a proposta:

Deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- Programação do evento, com justificativa;
- Orçamento detalhado, com discriminação das despesas.
- Solicitação de recursos em outras Instituições/empresas. Esta condição será utilizada como fator favorável na avaliação da proposta.

3. Duração

12 (doze) meses para utilização do auxílio, abrangendo a organização e a realização do evento, bem como a publicação dos anais, quando for o caso.



SBFV

contato@sbfv.org.br

www.sbfv.org.br

www.facebook.com/sbfveg



www.txppjournal.org



4. Itens de custeio financiáveis

4.1 - Serão permitidas despesas de custeio com:

a) Passagens e diárias para conferencistas. No caso de bolsistas de Produtividade do CNPq (PQ e DT) que recebam Taxa de Bancada, será fornecido somente passagens.

4.1.1 - As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente e da instituição de execução, a título de contrapartida.

4.1.2 Contrapartida

Como contrapartida à SBFV, o evento deverá dar descontos na inscrição aos sócios da SBFV com anuidade 2016 em dia.

5. Envio, análise e julgamento das propostas

5.1 As propostas deverão ser submetidas à Diretoria da SBFV pelo e-mail contato@sbfv.org.br.

5.1.1 Para realização de eventos no segundo semestre de 2016, as propostas devem ser submetidas até o dia 31/05/2016. O resultado será publicado até o dia 30/06/2016 no site da SBFV.

5.1.2 Para realização de eventos no primeiro semestre de 2017, as propostas devem ser submetidas até o dia 30/11/2016. O Resultado será publicado até o dia 30/12/2016 no site da SBFV.

5.2 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

5.3 À Diretoria da SBFV caberá a decisão final do julgamento, subsidiada por análise da área técnica e recomendações ad hoc, quando pertinente.

6. Disposições Finais

6.1 - Casos omissos ou excepcionais serão deliberados pela Diretoria da SBFV.